

REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Senhor Rubens Bueno)

Requer a inclusão na ordem do
dia da Proposta de Emenda à
Constituição (PEC) nº 176/2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 176/2012, que introduz parágrafo ao art. 100 da Constituição Federal, retirando idosos e portadores de doença grave ou incapacitante da ordem de precatórios.

A proposta é extremamente meritória, pois objetiva alterar o art. 100 da CF para estabelecer o imediato pagamento dos créditos de quaisquer naturezas, inclusive alimentícia, a idosos e/ou portadores de doença grave ou incapacitante, determinando que o adimplemento dessas obrigações independa de precatórios, devendo ser procedido imediatamente após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Dessa forma, privilegia aquelas pessoas cuja expectativa de vida é limitada, que merecem fruir seus direitos antes do óbito.

Sala de Sessões, em de abril de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
PPS-PR